



Minuta da Acta nº 16/2007

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	P		
Vereadores FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA		F	
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
UMBERTO PEREIRA PACHECO	P		
PEDRO LUIS CONDE CALDEIRA SANTOS	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA	P		
ARTUR MARTINS FERREIRA	P		
MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE	P		

Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: 9 horas e 41 minutos

**1. Actas de reuniões Anteriores:**

- Apresentação: ~ acta nº 15/2007, de 16 de julho;
- Aprovação: ~ acta nº 14/2007, de 2 de julho, por fim aprovada por unanimidade.

**2. Balancete**

Resumo Diário da Tesouraria nº 141 de 27 | 7 | 2007

Operações Orçamentais	€ 308 001 67,30
Operações Não Orçamentais	€ 2 656 463,77

-PONTOS PRÉVIOS:

- A)- DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA APOIO AO AGRUPAMENTO MATILDE ROSA ARAÚJO, PARA VIABILIZAÇÃO DO ESPAÇO AFECTO À BIBLIOTECA ESCOLAR NA EB 1 Nº 1 DE RANA - 15 841,32 Euro

A Sr. Vereadora Ana Clara Justino apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida e discutida, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- B)- ATRIBUIÇÃO DE VERBA À STª. CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS, PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PRÉ-FABRICADO NO LOGRADOURO DA EB Nº 1 DA ABÓBODA 400 000,00.

A Sr. Vereadora Ana Clara Justino apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida e discutida, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- C)- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS E DIPLOMAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDE POR COMPORTAMENTO EXEMPLAR.

O Sr. Vereador Leão da Piedade apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida e discutida, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- D)- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO "OS VINHAIS" - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS PARA OS 3º e 4º ANOS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1º CEB - 4 000,00.

A Sr. Vereadora Ana Clara Justino apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida e discutida, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:41

- a)- ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO DE CÂMARA.

- Sr. Vereador Pedro Tardinha referiu-se a ordem de trabalhos desta reunião e constituição por cerca de oitenta assuntos, o que torna muito difícil fazer uma análise aprofundada de todas as matérias. Considera que talvez fosse útil, quando os assuntos surgirem para discutir, marcar uma outra reunião, dividindo assim as matérias por mais de uma reunião, se necessário, semanal e não quinzenal, tanto mais quando existem assuntos que implicam algum tempo para debate.
- Sr. Presidente da Câmara disse que a ordem de trabalhos é o que é; a Câmara reúne quinzenalmente sendo que as reuniões normalmente terminam por volta das onze horas, quando não é pública; e por volta das 12:30 quando é pública, mas não tem hora para acabar. Se for necessário, poder-se-á prolongar o trabalho por parte da tarde ou até ao dia seguinte. Agora ninguém é capaz de usar a palavra pelo tempo que muito bem entendido.

#### B) - FISCALIZAÇÃO DE PRATAS PELA GNR.

○ Sr. Vereador Pedro Tardinha referiu-se ao facto de ter sido atribuída uma nova responsabilidade à GNR, após os incidentes de vigilância/fiscalização das pratas, o que não deixa de ser inútil quando, por exemplo, em áreas por não ter a mesma responsabilidade como a vigilância do Parque Natural de Sintra-Cascais contra incêndios, aquela força não dispõe de meios suficientes para trabalhar a cabo a sua missão, o que implica que se tenha de recorrer a outras forças para fazerem essa vigilância.

○ Sr. Presidente da Câmara disse que o Sr. Vereador Pedro Tardinha aborda a mesma questão a situação da divisão de tarefas entre a GNR e a PSP. Considera que é uma completa irresponsabilidade este método de repartição de tarefas pelas forças de segurança da forma que está a ser feita. Não parece, quando se está num processo de furação de túnel e mais alguma coisa, porque é que não se fundem as guardas e as polícias, todas numa só força e as distribuem de forma equitativa pelo território. O que acontece é que depois de uma emergência total, não se sabe a reunião bem onde é que uma actividade o outro não, chegando-se ao ponto da Polícia Judiciária a ultrapassar sendo ambulante no passado, o que só serve para estabelecer a confusão.

(continua no pág. 23)

Reunião de 30/07/2007

c) - CONVÊNIO DO STAB SOBRE A SITUAÇÃO DOS OPERADORES DE SOCORRO E EMERGÊNCIA DA AERODORO.

O Sr. Vereador Leão Mendes disse ter recebido um comunicado do STAB relativamente aos contratos de trabalho dos operadores de socorro e emergência do Serviço Municipal de Tires. Na última reunião de Câmara, quando se discutiu a prestação de serviços para a cidade do serviço, perguntou se estes salvaguardada a situação desses trabalhadores e se haviam sido contratados as suas estruturas representativas e foi-lhe dito que sim, mas pelos vistos, relativamente a estes trabalhadores (que sempre foram excluídos para o funcionamento do serviço e sempre tiveram um comportamento correcto, não prejudicando o funcionamento regular daquela infraestrutura em termos de segurança, apesar de terem chegado a estar com os seus ordenados em atraso, por razões ligadas a atrasos, ainda durante) tal não sucede. Portanto foi-lhe feito um pedido de situação quanto a esta situação.

O Sr. Presidente da Câmara informou que no período de intervenção do público há um município inscrito para falar sobre esta situação, pelo que na última sessão de Câmara os esclarecimentos necessários.

d) - DISTRIBUIÇÃO DE FUNDAMENTOS AOS BOMBEIROS PELO GOVERNO CIVIL DE LISBOA.

O Sr. Vereador Leão Mendes informou que a Sr. Governadora Civil do Distrito de Lisboa há uma reunião com, numa atitude perfeitamente demagógica, fez uma distribuição de fundamentos pelos bombeiros voluntários do Distrito, quando há inúmeras crianças em espantamento e que não são contempladas.

O Sr. Presidente da Câmara disse que defende há muitos anos, tal como muitas outras pessoas, a extinção dos Governos Cívicos. Não se extinguem porque representam alguns lugares e estruturas pela clientela política do governo que estiver no poder na altura. Particularmente ficou esta em

Reunião de 30 / 7 / 2017

causa - Senhora Governadora Civil de Lisboa em particular, porque a extinta reunião no plano pessoal e não tem nada a dizer quanto à sua extinção, mas no plano político considera que a existência da figura do Governo Civil é uma inutilidade, e que muitas vezes acaba até por se ingerir em áreas que são do domínio dos municípios, como é o caso da partilha de serviços de natureza pecuniária - instituídos e associados locais, não acrescentando sequer, as câmaras municipais. Não sei justo, o problema não é deste Governo em particular, mas de todos os Governos que nunca quiseram extinguir esta figura institucional. Se nos outros locais ainda admitem que se possa justificar a figura tutelar do Governo Civil, em Lisboa é um absurdo total, muito especialmente desde que se criou a figura de Junta Metropolitana de Lisboa.

O PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA TERMINA ÀS 9:48

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:09

### 1- ISABEL FONSECA GUERRA.

Morada na Av.ª Cante Piante Casais.

Alerta a Câmara Municipal para a situação do trânsito na Av.ª Cante Piante, em Casais, que considera ser caótica devido ao estacionamento ao longo da rua nos dois faixas de rodagem. Esta situação prejudica os moradores, já que origina dificuldades para para sair das suas residências para para andar nesse arruamento. Sobre este assunto, os moradores fixam um abaixo-assinado que deu entrada na Câmara em junho passado e esperam que a Câmara proceda esta situação.

O Sr. Vereador António Ferreira considera que, de facto, o trânsito naquela artéria é muito problemático sendo a resolução deste caso complexa e os serviços têm procurado encontrar uma

Reunião de 20 / 7 / 2013

soluções. Se que, para se resolver num rito, as vantagens no problema mostra. Logo, pelo que foi decidido, não se trata de um rito, mas de um rito. O assunto não está fechado e a Câmara vai continuar a procurar encontrar uma solução.

2- JOSÉ ALDINO ALVES PEREIRA.

Mora da no B- Calveste Sulbentou - Alcabala. Proceder à leitura de exposição sobre a situação dos operários de socorro e emergência do Município de Tires e que se encontra anexa à esta lista de reuniões.

O Sr. Vereador Manuel de Almeida considerou que a constituição da ARCASAS presunção por parte de uma responsabilidade de gestão do Município Municipal de Cascais e deve como exemplo um assunto que deveria ser colocado por si a pedido da MAV e a pedido da Câmara Municipal de Cascais, em relação à MAV. Não se trata de um problema de controle de trabalho, mas de um problema de controle de trabalho. O mesmo acontece com os trabalhadores que operam na área de socorro e emergência no Município e do âmbito da ARCASAS que este assunto deve ser resolvido. Naturalmente que em qualquer situação desta natureza, o trabalho que foi mantido com eles, referir que não há razão para preocupações. A Câmara Municipal de Cascais, após a constituição da ARCASAS, deixou de intervir diretamente na gestão daquela infraestrutura, sendo ela feita pela empresa municipal, entretanto, quando houverem algumas questões em matéria patrimonial ou laboral deve ser resolvida no âmbito da empresa. Daí terem sido algumas reuniões no âmbito do Trabalho com a presença da ARCASAS para tentar resolver as situações que surgiram. Em relação à situação laboral dos operários de socorro, eles têm um contrato a termo por obra no final deste ano e a intervenção da ARCASAS, se possível, estabelecer um protocolo de prestação de serviços com o Município de Cascais. Dos 12 operários de socorro que trabalham no Município, alguns também voluntários na empresa de Cascais. Ou seja, o problema só se põe em relação a poucas pessoas. De qualquer maneira, se for particularmente protegido de serviços com os

Reunião de 30/07/2007

Bombas de Parade, vai tentar se chegar a acordo (e é com estes cupratos que quem pode operar em termos de recurso e emergência na zona de S. João do S. João, pois os Bombas de Parade, apesar de serem do Conselho e de a este cupratos esta zona de território, pelo que não se pode entregar a outros cupratos, caso contrário colocamos os mesmos, entre os outros cupratos de Bombas) mas neste momento ainda nada está estabelecido, havendo contudo um projecto de protocolo. Portanto, foi acompanhado de muito perto na altura o litígio que opõe os trabalhadores em Bombas e em conjunto com o Sr. Presidente da Câmara da altura, Sr. Luís Marques, que deu, de momento, o contrato de prestação de serviços, por incumprimento contratual para com os trabalhadores. Portanto se houver esse protocolo com os Bombas de Parade, haverá uma cláusula de substituição em caso de haver incumprimento salarial, que até já foi negociada com os Bombas de Parade, que tem uma nova duração e que já não é a mesma do passado e - penso que provida a duração e o salário com prémio e bastante melhoria no Conselho. Portanto, apesar do protocolo ainda não ter sido assinado, de acordo com esse cláusula, caso haja incumprimento salarial, a AECASOIS pagará directamente aos operadores de recurso. Apesar disso tudo depende dos Bombas de Parade terem ou não capacidade de assumir este trabalho. Há uma circular assinada por Jorge operadores em que dizem que ninguém quer ir para os Bombas de Parade. Ora se ninguém quiser ir para os Bombas de Parade não haverá protocolo e aí ter-se-á de arranjar uma outra solução - pela primeira vez, nessa carta que foi enviada para o Sr. Presidente da Câmara e que teve oportunidade de ler, os operadores de recurso quiseram a constituição de uma empresa prestadora de serviços para o S. João do S. João. É uma hipótese. O Conselho não abateu por enquanto e se os trabalhadores constituírem a empresa que referem na carta que enviaram ao Sr. Presidente, é uma hipótese a ponderar. Segue portanto de esclarecer que não tem intenção de prejudicar ninguém, nem

Reunião de 30/07/2007

pretende que ninguém vá por o desemprego. Portanto  
e em síntese, pensa que se está a empolar uma  
situação sem razão alguma.

O Sr. Secretário Humberto Pacheco tomou a palavra  
dizendo que de intervenção do Sr. Secretário Manuel  
de Andrade, falar com uma dívida. Se não  
entendem, o privilégio, ou monopólio, do Banco  
de laje e a prestação de serviços no território. A  
ser assim, a me interrogar e de que maneira é  
que é compatível a solução de se constituir uma  
empresa pelos próprios trabalhadores para onde a  
prestar esse serviço público, oficial de corte, será  
uma entidade estranha e não os próprios bancos.

O Sr. Secretário Pedro Pinheiro diz que quer  
de esclarecer três situações: uma é o Banco de laje  
está a trabalhar com voluntários na formação  
de Socorro "América durante" e a outra é a situação  
financeira de "América durante" são coisas impor-  
tantes e a terceira é a prestação de serviços públicos que vem a  
existir. A outra questão é a jurisdição do Banco  
Voluntários de laje: fora do território de Cascais  
é uma coisa, mas dentro do território e outra  
coisa, pois é uma prestação de serviço de segurança  
de que a infraestrutura e a responsabilidade do  
próprio território. Em outras palavras, a prestação de  
serviços públicos que foram feitos no território  
de laje com recursos de Cascais sobre a intervenção  
dos trabalhadores.

O Sr. José Albano breves intervenções referindo  
que em relação à prestação da jurisdição do Banco,  
o que se passa é que sendo o território uma infra-  
estrutura "privada", compete ao seu responsável a  
gestão de que se trata, aliás é o que acontece por  
exemplo no território do Estúvil que está na  
frequência de habitação, mas que lá está a operar  
os voluntários de Cascais controlado pela gestão  
do território. Em relação aquilo que o Sr. Secretário  
Manuel de Andrade referiu na sua intervenção, se  
elas tiveram lugar nos dias 20 e 21 de 2004, certamente  
podem estar aqui neste momento a transmitir o Sr.  
Presidente com esta situação. E tudo uma prestação de  
palavra das pessoas e não se trata de cumprir.  
Alguns apontaram para os serviços que o Sr. Secretário

Reunião de 20 / 7 / 1957

deve na altura do Jornal de Notícias? a autar  
 que não seja possível manter os mesmos por  
 isso estes elementos não animar com a Câmara  
 um contrato de prestação de serviços e de modo de  
 vir se integrando no quadro da empresa municipal  
 que está a ser constituída para gerir o  
 aeroporto, o que deverá acontecer no início de  
 2055-4. As coisas são retidas, pelo que não seria  
 inconveniente com a sua leitura, mas deixá-lo  
 para consulta. Gostaria de lembrar que o Sr.  
 Vazquez, acompanhado pelo Sr. Dr. Luís Marques  
 Queiroz, junto à porta deste mesmo edifício, na  
 sua presença e de um seu colega, agrando  
 desta confusão com a "Sociedade Duarte", dis-  
 -tribuir "letras" de que não, está descausado que  
 nunca mais me vou vir a ver estes  
 problemas que estão a passar, este já descausado  
 que os meus futuros para os apêndices que cabem  
 dizer. E por isso que se apresentem estas  
 reuniões para saber que se cumpre aquilo  
 que se prometeu.

O Sr. Vazquez Pedro Caldeira Santos consi-  
 derou que deveria esclarecer as responsabili-  
 dades de cada um das partes neste processo. Tem o por-  
 tabilidade de reunir pessoalmente com o Sr. José  
 Pereira sobre este assunto, e tem oportunidade de  
 o esclarecer sobre aquilo que legalmente se de-  
 ve sobre esta matéria. Efectivamente, ao longo  
 do ano, e conforme documentou o Sr. Pereira,  
 houve alguns compromissos no sentido de  
 regularizar a situação destas parcerias. O que con-  
 tatei e que ninguém de boa fé, relativamente  
 à Câmara Municipal, podia prometer esquecer  
 estas parcerias no âmbito da Câmara. Isto  
 porque, sejam estes sejam outros que se encon-  
 trarem em situações idênticas, se poderia en-  
 trar para o meio da Câmara foi viado em  
 curso público. Portanto aquilo que poderia  
 ter sido prometido foi a oportunidade de se  
 entrar para o Queiroz e não a entrada pa-  
 ra o Queiroz propriamente dita. Porque  
 aqui não há que se nunca ninguém, por  
 uma questão de conveniência ou não, de-

Reunião de 30/07/2017

tíficas, mas tratando-se da vida, dos salários,  
 e do emprego das pessoas, pensa-se nestas  
 matérias não se devesse e se deve classificar.  
 Portanto a Câmara poderia ter criado a  
 oportunidade mas nunca poderia ter prometido  
 o vínculo à Câmara. Uma outra questão que  
 gostaria de salientar é que a Câmara está  
 a cumprir de uma parte tendo a qual a lei  
 é obrigada. Ou seja, há um contrato com uma  
 determinação específica, por ter uma data  
 para o seu término e não este terminam os  
 direitos e deveres do colaborador e terminam os  
 direitos e deveres da Câmara e portanto a partir  
 dessa data, ou a Câmara renova esse contrato  
 ou não - e é o caso - não havendo o objecto ou  
 a necessidade para a renovação desses contratos,  
 a Câmara deixa de dar continuidade. Neste caso  
 como houve uma decisão de entregar a infraes-  
 trutura a uma empresa, a Câmara deixa de ter  
 objecto e deixa de ter necessidade desses colabo-  
 radores. Portanto aquilo que se pôs em causa é a  
 continuidade ou não da infraestrutura e o que  
 para a ser responsável de quem gere a infra-  
 estrutura. Portanto este problema deixa de ser um  
 problema da Câmara Municipal e passa a ser  
 um problema de quem gere a infraestrutura.  
 Portanto ao obviamente depois houve uma deci-  
 são. Foi possível parecer, ou não, pela continuidade,  
 enquanto a política e a estratégia que a empresa  
 assume. Mas gostaria de deixar bem claro que se  
 alguém criou este tipo de vínculo colaborador  
 na área de recursos e emergência, no sentido  
 não poderiam entrar para o quadro da Câmara  
 Municipal, isto não é correcto. Poderiam ser  
 criar uma oportunidade: em segundo lugar, a  
 Câmara cumpre todos os seus deveres relaciona-  
 mente a estes colaboradores enquanto estes con-  
 tratos tiverem em vigência.

O Sr. José Álvaro levava dizer continuar a não  
 entender porque é que no âmbito das vias e das  
 pessoas, só o pessoal de recursos e emergência é  
 que não foi contemplado. Ou seja, porque é que os  
 outros transitam para a RASCASIS em todo o

Reunião de 30/07/20

que tinham e mantêm, e se este pessoal é que fica de fora, porque é que o pessoal de socorro e emergência é diferente dos outros?

O Sr. Vereador Manuel de Andrade informou que o estabelecimento da Administração da ACESSOIS que, relativamente ao serviço de socorro, é uma prestação de serviços e não se trata de trabalhadores que estão no papel. Outra da ACESSOIS é uma licença de empresa, que foi submetida a aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal. Segue naturalmente o procedimento, não pode funcionar sem operários de socorro. Portanto tem de se arranjar uma solução que tenha cobertura legal eventualmente recorrendo às entidades que estejam sediadas no Concelho, no sentido de se angariar o trabalho dos operários de socorro no procedimento e nesse sentido vai analisar a situação. Em relação aos compromissos, o que é, e é até certo, é que deverá e não deve integrar. Por outro lado, gostava de recordar que se não fosse a intervenção no âmbito do Sr. Coronel Nunes e Silva e a sua, provavelmente nesta altura os trabalhadores de socorro e emergência estariam em desemprego, porque haviam outras soluções. Por exemplo havia a recomendação de se recorrer à prestação de serviços a outras entidades, até exterior ao Concelho, se não houver capacidade no Concelho de assumir isso. Ou seja, se não houver operários de socorro no Concelho de Anápolis com capacidade para desenvolver esta atividade, poder-se-á recorrer ao Sejam, Bombeiros de Lisboa que têm essa capacidade. Será eventualmente mais caro, mas poder-se-á recorrer a eles quanto mais não seja temporariamente. Não se é isso que se pretendia, o que se pretendia foi que as pessoas trabalhassem no procedimento e que isso se mantivesse no futuro. Segue pode garantir que não haverá perda de salário, preferir isso está assegurado.

3 - D. ALEXANDRA SILVA TRADICIRA.  
Sr. Comprou.

Reunião de 30/07/2017

## 4- INÁCIA FRANÇA FÉLIX.

Mora em na Av. 25 de Abril, Cascais.

Enalteceu a forma como decoraram os Campeonetes do Judo de Vela; perguntou quando e que Câmara vai fazer a situação do trânsito na área junto ao Tribunal de Cascais e registou-se por teriam sido plantadas flores nos cantões do jardim. O Sr. Presidente da Câmara agradeceu as palavras da municipal sobre a forma como decoraram os Campeonetes do Judo de Vela e sobre o plantio de flores. Quanto à situação do trânsito junto ao Tribunal de Cascais, ele irá ser reportado, tal como estava anteriormente, dentro de poucos dias.

5- PEDRO PATI PULHA YOGUEIRA  
NEX empresário.6- EURIBICE JESUS PINA MOURA.  
NEX empresário.

## 7- MANUEL PEDRO DAIA.

Mora em na Rua N.º 20 do Louro, 66, Cascais.

Solicitou que lhe fosse feito o parte da situação sobre o licenciamento de desenvolvimento com os n.ºs 536 e 537, de 1997, e propostos, fez o histórico do desenvolvimento deste processo que se encontra sem solução.

O Sr. Vereador Manuel de Andrade recomendou o teor da informação elaborada pelo Departamento de Polónia Municipal sobre a matéria, a qual já houve sido dada encaminhamento ao município. Consideram tratar-se de um conflito de jurisdição, ao qual a Câmara não deve intervir. O que os serviços municipais poderiam fazer é que os casos em questão está fechado, pelo que pensa que, da parte da Câmara, nada mais há a fazer.

O Sr. Manuel Pedro Daia recomendou que fossem tiradas fotos que comprovem que já não há acesso aos sítios. Há um problema de jurisdição com o município. Há e um caso de duas pessoas que, a revelar dos outros condóminos, decidiram fazer acesso para os sítios, o que não podiam fazer e é um que pretende que a Câmara resolva.

= Régime 32 =

Reunião de 30/07/2017

O Sr. Vereador Manuel de André de Lima que  
o processo existente no Departamento de  
Policia Municipal está bastante documentado  
e certamente existirá lá as fotos demonstrati-  
vas de rituais, pelo que o Sr. Pedro Tomic  
poderá dirigir-se a esse Departamento e  
pedir para falar com o respectivo Director,  
que certamente lhe dará todas as explicações.

= Ordem de Intervenção do Público TEMINOWAS 1A:59 =

**3.DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:**

**3.1.DESPACHOS.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**3.2.NOTAS DE SERVIÇO.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**4.URBANISMO:**

**4.1.PROCESSO Nº:SPO-229/2007- NOME: SOGEMIL – GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. - LOCAL: ABUXARDA – ALCABIDECHE - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1321 – ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE FOGOS.**

*Apresentado por unanimidade de.*

**4.2.PROCESSO Nº:SPO-362/2007 - NOME: FERREIRA MARTINS E SIMÕES, LDA. - LOCAL: BREJOS – SÃO DOMINGOS DE RANA - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1222 – ALTERAÇÃO AO USO DO LOTE 36.**

*Apresentado por unanimidade de.*

4.3. PROCESSO Nº:SPO-528/2007 ( REQTº3955/2007) - NOME: BONACCI –  
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, LDA. - LOCAL: OUTEIRO DE  
POLIMA – SÃO DOMINGOS DE RANA ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ  
DE LOTEAMENTO Nº 1368 .

*Aprovado por unanimidade.*

4.4. PROCESSO Nº:U-425/2006-SPO ( REQTºS 4543/2006+1066/2007) - NOME:  
ANTÓNIO AGUIAR CARVALHAIS - LOCAL: BICESSE – ALCABIDECHE -  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1048 -  
SUBDIVISÃO DO LOTE 10 EM DOIS LOTES

*Aprovado por maioria, com 1 voto  
contra do Sr. Vereador Humberto Rebelo  
do Ps.*

4.5. PROCESSO Nº: 887/2006 - SPO - E REQTº Nº1396/2007 - NOME: CRISTINA  
AUGUSTA MIRANDA MASSANO REICHE - ASSUNTO: LOTEAMENTO PARA  
EMPARCELAMENTO DE DOIS ARTIGOS CONFINANTES - LOCAL: MURCHES  
E ALDEIA DE JUSO – FREGUESIA DE ALCABIDECHE.

*Aprovado por unanimidade.*

4.6. PROCESSO Nº:SPO-711/2006 ( REQTº1942/2007) - NOME: CARLA SOFIA  
DA SILVA DOS SANTOS ALVES E ANA MARIA JERÓNIMO RIBEIRO  
LINDENMANN - LOCAL: COBRE – CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO  
ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 43 - AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO.

*Aprovado por maioria, com 1 voto  
contra do Sr. Vereador Humberto Rebelo  
do Ps.*

4.7.PROCESSO Nº: 6485/2005 (REQº Nº 2707/2007) - NOME: JOAQUIM ANTUNES DOS SANTOS, CONSTRUÇÕES S.A., JOÃO EDUARDO PERALTA SEGURO, FERNANDA DE JESUS SEGURO DA COSTA SALGADO, MARIA DA PIEDADE PEREIRA CHAVES SEGURO E VASCO VALADA DA COSTA SALGADO - LOCAL: BIRRE - CASCAIS - ASSUNTO: LOTEAMENTO - 10 LOTES /10 FOGOS.

*Aprovado com 2 abstenções dos srs. Vereadores Humberto Pedrosa do PS e Pedro Fernandes da CDU.*

**5.FINANCEIRO:**

5.1. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA – ANO 2007 - € 33.664,00.

*Aprovado por unanimidade.*

5.2. FUNDOS DE MANEIO 2007 - REFORÇO DE FUNDO MANEIO DA DRª. VERA BRITO.

*Aprovado por unanimidade.*

5.3. FUNDOS DE MANEIO 2007 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO PARA A DRª. MARIA JOÃO SILVA. – PROGRAMA MARÉ VIVA.

*Aprovado por unanimidade.*

**6. EDUCAÇÃO:**

**6.1. ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LECTIVO DE 2007/2008.**

*Aprovado por unanimidade.*

**6.2. SUBSÍDIOS VÁRIOS:**

**6.2.1. AGRUPAMENTOS DO CONCELHO - 3ª TRANCHE 2006/2007 -  
AUXÍLIOS ECONÓMICOS -  
€ 1.003,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**6.2.2. ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE SANTA IRIA (AISI) PELA COLABORAÇÃO NO PROGRAMA ALIMENTAR DESTA AUTARQUIA (CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO) - APOIO AO FUNCIONAMENTO - € 3.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**7. CULTURA:**

**7.1. VENDA DE "MERCHANDISING" NO MUSEU DO MAR REI D. CARLOS E NO FAROL MUSEU DE SANTA MARTA**

*Aprovado por unanimidade.*

**7.2. ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO PARA A CRIAÇÃO DO MUSEU PORTUGUÊS DA ARMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE COLECCIONADORES DE ARMAS.**

*Aprovado por unanimidade.*

**7.3. SUBSÍDIOS VÁRIOS:**

**7.3.1. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DA CARREIRA - APOIO PARA DESLOCAÇÃO À LOUSÃ - € 500,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**7.3.2. ASOCULT – ASSOCIAÇÃO JUVENIL - FESTIVAL NOVAS MARGENS - € 5 000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**7.3.3. ASSOCIAÇÃO AMAR AS ARTES - APOIO A EXPOSIÇÃO DE PINTURA DE BERNADETTE SERBAT - € 1 918,50.**

*Aprovado por unanimidade.*

## 8.DESPORTO:

### 8.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

8.1.1. JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA - PROTOCOLO DE GESTÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE S. DOMINGOS DE RANA - € 33.783,44.

*Aprovado por unanimidade.*

8.1.2. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2006/07 - APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES - PROTOCOLO COM A ESCOLA SALESIANA DE MANIQUE / PROVÍNCIA PORTUGUESA DA SOCIEDADE SALESIANA - € 5.611,00

*Aprovado por unanimidade.*

8.1.3. RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2006/2007 - APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO BAIRRO DA TOJEIRA NO VALOR DE € 2.130,00.

*Aprovado por unanimidade.*

8.1.4. DIVERSAS ENTIDADES - TROFÉU DE ATLETISMO DE CASCAIS  
2006/2007 - € 8.725,00.

*Aprovado por unanimidade.*

8.1.5. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA - PROGRAMA DE APOIO AO  
ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2006/07 - PROTOCOLOS DE  
COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES DE MODALIDADE - € 1.089,00.

*Aprovado por unanimidade.*

8.1.6. CONTRATO-PROGRAMA COM A ESUC PARA CONSTRUÇÃO DAS  
PISCINAS MUNICIPAIS DO COMPLEXO DESPORTIVO DA ABÓBODA.

*Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador  
Luisanta Paolões do PS, que efectua declaração de  
voto, não tendo participado no discurso e  
votado o Sr. Vereador António Ferreira.*

8.1.7. CONTRATO-PROGRAMA COM A EMGHA PARA A MANUTENÇÃO DE  
ESPAÇOS DESPORTIVOS DE BAIRRO.

*Aprovado por unanimidade, não tendo  
participado no discurso e votado o Sr.  
Vereador Manuel de Andrade.*

8.1.8. RECTIFICAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
CASCAIS E O CLUBE DE FUTEBOL DE SASSOEIROS - ALTERAÇÃO DA  
CLÁUSULA QUARTA.

*Aprovado por unanimidade.*

8.1.9. GRUPO SPORTIVO DE CARCAVELOS - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2007/2008 - APOIO A BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES - € 99.400,00.

*Aprovado por unanimidade.*

8.1.10. FUNDAÇÃO FAUSTO FIGUEIREDO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO JUVENIL - € 125.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

8.1.11. PROTOCOLO DE GESTÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE S. DOMINGOS DE RANA -REPARAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA -€ 498,19.

*Aprovado por unanimidade.*

## 9. JUVENTUDE:

### 9.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

9.1.1. APOIO A PROGRAMAS JUVENIS -- "MOSTRA JOVEM" - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA LINHA DE CASCAIS "ROTA JOVEM" - PARA APOIO À CONCRETIZAÇÃO DA INICIATIVA "MOSTRA JOVEM" (3.ª EDIÇÃO) - € 35.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

9.1.2. PROJECTO "RÁDIO NA ESCOLA" - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - A VÁRIAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS DO CONCELHO DE CASCAIS - DAR CUMPRIMENTO AO PROTOCOLO - € 20.200,30.

*Aprovado por unanimidade.*

9.1.3. ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE AVENTURA "DESNÍVEL" - COMO FORMA DE APOIAR A CONCRETIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES DE "ESCALADA" (36 HORAS) E DE "MANOBRAS DE CORDAS" (30 HORAS) - € 3.060,00

*Retirado.*

9.1.4. V MARÉ JOVEM DE CASCAIS - APOIO A INICIATIVAS - ESCOLA DE SOCORRISMO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, COMO FORMA DE APOIAR A CONCRETIZAÇÃO DE UM CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE SOCORRISTAS - € 840,00.

*Aprovado por unanimidade.*

## 10.ACÇÃO SOCIAL:

10.1. ANULAÇÃO DE REMANESCENTES DE DDD'S - DOCUMENTO DESCRITIVO DA DESPESA.

*Aprovado por unanimidade.*

**10.2. SUBSÍDIOS VÁRIOS:**

**10.2.1. COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AS 6 JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO - € 3.960,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**10.2.2. PARCEIROS SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS E FUNDAÇÃO O SÉCULO - PROGRAMA APOIO ALIMENTAR - PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA EM 2007 - € 250 710,00.**

*Aprovado por unanimidade, não tendo participado na discussão e votação o Sr. Vereador Lindolfo Pacheco.*

**10.2.3. CERCICA NO ÂMBITO DA PARCERIA NO PROGRAMA MUNICIPAL PRAIA PARA TODOS – TIRALÔ - € 1.123,50.**

*Aprovado por unanimidade.*

**10.2.4. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE CASCAIS - € 7.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

## 11.GTOX-GABINETE DE INTERVENÇÃO NAS TOXICODependências.

### 11.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

11.1.1. ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PREVENIR: PARA APOIO À CONTINUIDADE DO PROJECTO "PRÉ GUIA DE COMPETÊNCIAS" - € 11.535,00.

*Aprovado por unanimidade.*

11.1.2. ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PREVENIR: PARA APOIO À CONTINUIDADE DO PROJECTO "CRESCER A BRINCAR" - € 14.269,00.

*Aprovado por unanimidade.*

11.1.3. CENTRO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS PARA APOIO AO PROJECTO "ESPERANÇA DE RECOMEÇAR" - € 35.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

11.1.4. CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS DESTINADO A APOIAR A CONTINUIDADE DE UMA INTERVENÇÃO ESPECÍFICA DE PREVENÇÃO DE CONSUMOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS JUNTO DOS UTENTES DA "CASA JUBILEU 2000"- € 35.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

**12.ARRUAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:**

**12.1. "CASA DAS HISTÓRIAS E DESENHOS PAULA REGO" - OBRA Nº 2.12.7.21 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - VALOR: € 5.226.838,90 C/IVA.**

*Aprovado por unanimidade.*

**12.2. "REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ZONA HISTÓRICA DE CASCAIS - V FASE - CASCAIS"- OBRA Nº 3.13.3.09 - ADJUDICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - VALOR: € 423.285,61/ IVA.**

*Aprovado por unanimidade.*

**12.3. "ESCOLA EB 2+3 DA GALIZA - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO POLIDESPORTIVO E REMODELAÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS EXTERIORES" - OBRA Nº 2.12.7.06 - ADJUDICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - VALOR: € 1.181.890,13.**

*Aprovado com a abstenção de  
Sr. Senador Humberto Paolão do PS.*

**12.4. "RECINTO DE FEIRAS DA ADROANA" – OBRA Nº 2.12.4.09 - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - VALOR: € 51.947,84 C/IVA.**

*Aprovado.*

### 13. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

#### 13.1. DELIBERAÇÃO DO PROTOCOLO DO VALE DA RIBEIRA DE SASSOEIROS.

Aproudo por maioria, com 1 voto  
contra do Sr. Vereador Humberto Pacheco  
do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador  
Pedro Fernandes da CDU, que efectuou  
declaração de voto.

#### 13.2. DELIBERAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE.

Aproudo com 2 abstenções dos  
Srs. Vereadores Humberto Pacheco do PS e  
Pedro Fernandes da CDU.

#### 13.3. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2004, A QUE SE REFERE A PROPOSTA N.º 37/2004 E O PONTO 8.2 DA RESPECTIVA ORDEM DE TRABALHOS.

Aproudo com 2 abstenções dos  
Srs. Vereadores Humberto Pacheco do PS e  
Pedro Fernandes da CDU.

#### 13.4. TERMOS DE REFERÊNCIA DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO.

Aproudo com 2 abstenções dos  
Srs. Vereadores Humberto Pacheco do PS e  
Pedro Fernandes da CDU.

**14. PLO-PROJECTO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS ILEGAIS:**

**14.1. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº. 565/06, SITUADO EM ALCABIDECHE, EM NOME DE ANTÓNIO JOAQUIM CORDEIRO DO ROSÁRIO.**

*Aprovado por unanimidade.*

**14.2. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº. 58/06, SITUADO EM PAU GORDO, EM NOME DE MARIA LEOPOLDINA DOS SANTOS.**

*Aprovado por unanimidade.*

**14.3. ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DATADA DE 21/11/2001 - PONTO 12.8 – PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DO LOTEAMENTO Nº. 12.136/99, EM NOME DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO ALTO DO PENEDO.**

*Aprovado por unanimidade.*

**14.4. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº.1251 - REQUERIMENTO Nº. 2984/04.**

*Aprovado por unanimidade.*

14.5. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº. 12.484/01, EM NOME DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO DO SÍTIO DOS VALES.

*Aprovado por unanimidade.*

15. PATRIMÓNIO:

NOTA: O Sr. Vasco da Cunha de Andrade não está presente na sala no momento da discussão e votação dos pontos 15.1 a 15.4

15.1. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE DUAS LOJAS NO LUGAR DE ALCOITÃO, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, À ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA LINHA DE CASCAIS, DESTINADAS À INSTALAÇÃO DA SUA SEDE.

*Aprovado por unanimidade.*

15.2. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 32,48 M<sup>2</sup>, SITUADA NA QUINTA DAS ROLAS, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR JOSÉ MÁRIO MARQUES SIMÕES, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

*Aprovado por unanimidade.*

15.3. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 66,50 M<sup>2</sup>, SITUADA NA RUA DE CASTELO BRANCO, BICESSE, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR PEDRO MIGUEL ARGENTE DE FREITAS E MATOS GOMES, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

*Aprovado por unanimidade.*

**15.4. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA FRACÇÃO DESIGNADA POR LETRA A, SITUADA NO BAIRRO CALOUSTE DE GULBENKIAN, ALCOITÃO, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR CONSTRUÇÕES COIMBRA & LOPES, LDA.**

*Aprovado por unanimidade.*

**15.5. REVERSÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 17,30 M2 CEDIDA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS POR GUILHERME MAURÍCIO DOS SANTOS LAMEIROS E OUTROS**

*Aprovado por unanimidade.*

**15.6. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO A UM ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA NO FAROL – MUSEU DE SANTA MARTA.**

*Aprovado por unanimidade.*

**15.7. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO, COM A ÁREA DE 336 M2, SITUADA EM CONCEIÇÃO DA ABÓBODA, FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.**

*Aprovado por unanimidade.*

15.8. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE TERRENO COM ÁREA DE 859,39 M2, DESTINADA A CONSTRUÇÃO, SITUADA EM MATO LARGO, LUGAR E FREGUESIA DA PAREDE - INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL.

*Retirado.*

15.9. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO ESTÉRIL, COM ÁREA DE 1450 M2 SITUADA EM MATO LARGO, LUGAR E FREGUESIA DA PAREDE DENOMINADO "VAL CORVO" - INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL.

*Retirado.*

16. APROVISIONAMENTO:

16.1. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE 2270 CABAZES DE NATAL - ABERTURA DO CONCURSO - PROCº C-1483/07.

*Aprovado por unanimidade.*

17. ACTIVIDADES ECONÓMICAS:

17.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE PROPAGANDA DE CASCAIS - ILUMINAÇÕES DE NATAL 2006 - € 259.938,25.

*Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador Humberto Pedreira do PS.*

**18.AMBIENTE:**

**18.1. TRANSFERÊNCIA PARA A AMTRES NO VALOR DE € 646.323,39 REFERENTE AO PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO DE 2007- TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

*Aprovado por unanimidade.*

**18.2. REMUNERAÇÃO DE UM MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA CASCAIS NATURA.**

*Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Umberto Pacheco do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Queiruga do CDU.*

**19.RECURSOS HUMANOS:**

**19.1. TRANSFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA PARA O CCD - € 10.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**19.2. NOMEAÇÃO DO LICENCIADO GONÇALO DINIS QUARESMA SOUSA CAPITÃO COMO DIRECTOR DA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AUDITORIA E QUALIDADE (DMAQ)**

*Aprovado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores Umberto Pacheco do PS e Pedro Queiruga do CDU.*

## 20.HABITAÇÃO:

### 20.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

20.1.1. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA - PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE VERÃO - € 7.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

20.1.2. CENTRO COMUNITÁRIO DE TIRES - PARA APOIO AO REALOJAMENTO NO EMPREENDIMENTO DE NOVA CHECLOS - € 3.800,00.

*Aprovado por unanimidade.*

## 21.DIVERSOS:

21.1. DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE CASCAIS E RESPECTIVO SERVIÇO PÚBLICO DE APOIO À AVIAÇÃO CIVIL.

*Aprovado com 2 abstenções dos Srs.  
Vereadores Custódio Coelho do PS e  
Pedro Fernandes do CDU.*

21.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ALA - ACADEMIA DE LETRAS E ARTES PARA EDIFICAÇÃO DE ESTÁTUA – MONUMENTO ALUSIVA AO REI D. CARLOS.

*Retirado.*

21.3. PROCESSO DE INQUÉRITO SOBRE FACTO RELACIONADO COM O COMPORTAMENTO DO FUNCIONÁRIO PEDRO MANUEL GONÇALVES MARINHO.

*Aprouto por unanimidade.*

21.4. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC – EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M., PARA A MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DE TRAJOUCE.

*Aprouto por unanimidade, na  
terceira participação na desamortização e entrega o  
Sr. Vereador Artur Ferreira.*

21.5. TRANSFERÊNCIA DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA E DE MORADORES DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - € 6.000,00.

*Aprouto por unanimidade.*

21.6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA INVESTIMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA NO VALOR DE € 50.000,00 PARA A INICIATIVA FESTAS DE RÃ 2007.

*Aprouto por unanimidade.*

21.7. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS NO VALOR DE € 106.000,00, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO (2ª TRANCHE DE 50%).

*Aproubo em unanimidade.*

**22. INFORMAÇÕES:**

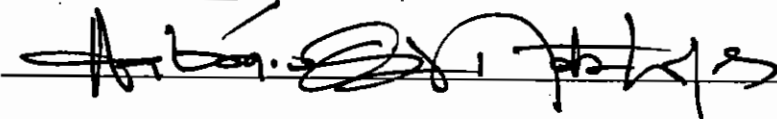
**22.1. PROGRAMA CULTURAL DE AGOSTO E SETEMBRO 2007.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**22.2. AGENDA DESPORTIVA DE AGOSTO.**

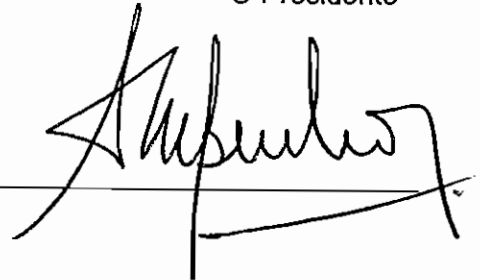
*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

Às 12 horas e 40 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

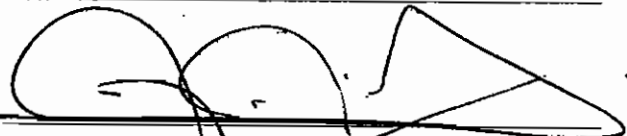
O Presidente

ANTÓNIO D' OREY CAPUCHO



Os Vereadores

FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA



CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



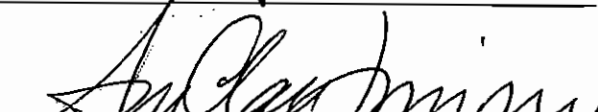
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



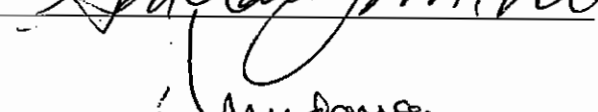
UMBERTO PEREIRA PACHECO



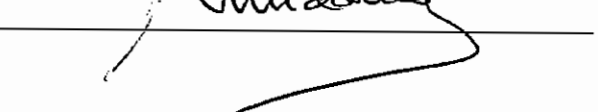
PEDRO LUIS CONDE CALDEIRA SANTOS



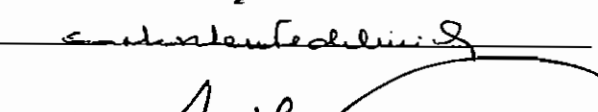
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA



ARTUR MARTINS FERREIRA



MANUEL HENRIQUE BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE

